



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275 - e-mail: governo@iguaba.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

LEI Nº 491/03
DE 17 DE ABRIL DE 2003.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “RUA CARLOTA DA SILVA PEREIRA”, que tem sua confluência com a Rua Simonides Valladares Guimarães, e a Rua Capitão Jorge Soares, no Bairro Estação, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande. 17 de abril de 2003

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
-PREFEITO-